



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Executivo do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CODEVALE nomear o Diretor Executivo, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social do CODEVALE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a regular execução das atribuições inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 004, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado de maneira permanente a funcionaria **PAULA ADRIELLE ALVES DOS SANTOS**, portador do Registro Geral nº 054.722.971-25, para o cargo de Diretora Executiva do CODEVALE, ficando convalidados todos os atos administrativos praticados no âmbito dessa função desde a data da publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de agosto de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE